



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 211, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2023, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Marcelo José Batista dos Santos Lino	01/06/2021 a 31/05/2023

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2023, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Antonio José de Oliveira	03/11/2021 a 02/11/2023
Danielle Cargnin	25/08/2022 a 24/08/2023

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2023, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Marlene da Silva Santana	14/07/2022 a 13/07/2023

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2023, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Cristian Eduardo Bonapaz	01/02/2022 a 31/01/2023
Hiago Vinicius de Moraes Cruz	27/09/2021 a 26/09/2022
Jussara Aparecida Novinski	06/02/2022 a 05/02/2023
Leila Aparecida Moura	10/01/2023 a 09/01/2023
Luciane Ribeiro da Silva	04/04/2023 a 03/04/2023
Luis Creone Maximiano	23/08/2021 a 22/08/2022
Marilza de Souza	07/04/2022 a 06/04/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

Rosângela Teixeira de Oliveira	02/01/2022 a 01/01/2023
Rosilene Pereira Leão	20/05/2021 a 19/05/2022

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

### **Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT



**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

## 1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

697 12.361.0002.2086.0000 Gestão Administrativa 233,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE F.R.: 1 1 500

## 1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

828 12.365.0002.2112.0000 Gestão Administrativa 18.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 1 540

## 1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

662 04.121.0002.2108.0000 Gestão Administrativa 67.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 500

## 1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Departamento de Administração

40 04.122.0002.2009.0000 Gestão Administrativa -102.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500

## 1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

235 10.122.0002.2034.0000 Gestão Administrativa -1.700,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R. Grupo: 1 1 500

## 1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

**DECRETO Nº 207 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022**

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

329 10.302.0002.2042.0000 Gestão Administrativa -8.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500

## 1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

504 12.365.0002.2082.0000 Gestão Administrativa -112.233,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500

## 1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

523 12.361.0002.2086.0000 Gestão Administrativa -18.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 1 540

## 1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

**Anulação ( - ) -242.133,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as

disposições em contrário

CAMPOS DE JULIO, 20 de SETEMBRO de 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 211, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.****CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);**RESOLVE:****Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2023, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Marcelo José Batista dos Santos Lino	01/06/2021 a 31/05/2023

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2023, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Antonio José de Oliveira	03/11/2021 a 02/11/2023
Danielle Cargnin	25/08/2022 a 24/08/2023

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2023, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Marlene da Silva Santana	14/07/2022 a 13/07/2023

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2023, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Cristian Eduardo Bonapaz	01/02/2022 a 31/01/2023
Hiago Vinicius de Moraes Cruz	27/09/2021 a 26/09/2022
Jussara Aparecida Novinski	06/02/2022 a 05/02/2023
Leila Aparecida Moura	10/01/2023 a 09/01/2023
Luciane Ribeiro da Silva	04/04/2023 a 03/04/2023
Luis Creone Maximiano	23/08/2021 a 22/08/2022
Marilza de Souza	07/04/2022 a 06/04/2022
Rosângela Teixeira de Oliveira	02/01/2022 a 01/01/2023
Rosilene Pereira Leão	20/05/2021 a 19/05/2022

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT